



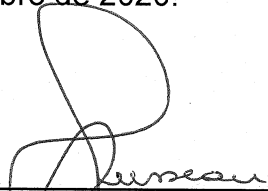
Senhora Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob modalidade Pregão Presencial 02/2020, cujo objeto licitado, Lote 02, Leitor de Código de Barras, conforme descrição do Anexo II do Edital, para a Farmácia do IPAM Ltda., observados os ditames das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.132/03, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, **adjudicou**, vencedora do certame, pelo critério do **menor preço**, conforme Ata 03/2020 o objeto do certame a seguinte empresa:

Lote 02 (26 un.- Leitoras): AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

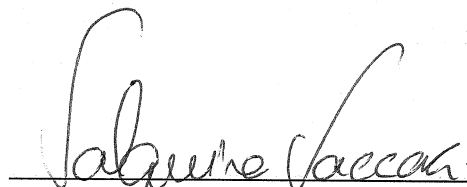


Ivonete Cousseau
PREGOEIRA

HOMOLOGADA À ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA pertinente a compra de Leitores de Código de Barras, referente ao Lote 02, para a Farmácia do IPAM Ltda., que a empresa **AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, providencie a assinatura do Termo de Contrato e entreguem o objeto licitado dentro do prazo estabelecido no subitem 3.8 (3.8.1, 3.8.2, 3.8.3) e 3.9.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



Valquíria Vaccari
Diretora Administrativa